



UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS - UFAL
Secretaria Executiva dos Conselhos Superiores - SECS

RESOLUÇÃO Nº 55/2011-CONSUNI, de 02 de setembro de 2011.

**ACATA PARECER Nº. 05/2011 DA
ASSESSORIA JURÍDICA DA
REITORIA E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO da Universidade Federal de Alagoas – CONSUNI/UFAL, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo ESTATUTO e REGIMENTO GERAL da UFAL, tendo em vista o que consta do Processo nº. 000229/2011-56 e de acordo com a deliberação aprovada, por unanimidade, na sessão extraordinária ocorrida em 02 de setembro de 2011;

CONSIDERANDO a Resolução nº. 61/2010-CONSUNI/UFAL, de 08 de novembro de 2010, que regulamenta procedimentos para a implantação de Progressão Funcional da Carreira Docente, no âmbito da Universidade Federal de Alagoas;

CONSIDERANDO a análise do Parecer Técnico nº. 05/2011 da Assessoria Jurídica da Reitoria, integrante dos autos do Processo supracitado;

RESOLVE:

Art. 1º – Acatar o Parecer Técnico Nº. 05/2011 da Assessoria Jurídica da Reitoria da Universidade Federal de Alagoas, referente aos questionamentos apontados no Parecer da Secretaria de Assuntos Jurídicos do Departamento de Administração de Pessoal – *SEJUR/DAP-UFAL* no que tange à aplicabilidade da Resolução nº. 61/2010-CONSUNI/UFAL, com a consequente adoção imediata dos procedimentos previstos na referida norma.

Art. 2º – Desautorizar o envio dos autos do referido processo à análise da Secretaria de Recursos Humanos do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão - MPOG.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Sala dos Conselhos Superiores da UFAL, em 02 de setembro de 2011.

Profª. Ana Dayse Rezende Dorea
Presidente do CONSUNI/UFAL